



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 78

**SEXTA, 25 DE ABRIL DE 2025**

Pág. 16 de 17

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli

Secretário de Administração e Fazenda

**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas a seguinte inexigibilidade de licitação:

**Inexigibilidade nº 014/2025** - Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para revisão periódica de 3.500 horas da Retroescavadeira Marca Case, Modelo 580N e fornecimento de materiais para manutenção da Motoniveladora Case 845B da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

**Contratado:** Forza Maquinas Agrícolas E Construção Ltda, CNPJ 11.492.141/0020-58.

**Valor:** R\$ 11.519,28 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

**Data:** 25/04/2025.

Vila Flores/RS, 25 de abril de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

**Processo de Dispensa nº 124/2025** - ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO DO BRITADOR MUNICIPAL E DO DISTRITO INDUSTRIAL

Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **0GKnJvNsdfnnAZf**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Vila Flores**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 78

**SEXTA, 25 DE ABRIL DE 2025**

Pág. 17 de 17

Contratada: RGS ALIANÇA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 23.401.295/0001-03

Data: 25/04/2025.

**Processo de Dispensa nº 127/2025** - AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ORIGAMI GRÁFICA EXPRESSA LTDA, CNPJ: 08.010.726/0001-17

Data: 25/04/2025.

**Processo de Dispensa nº 128/2025** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE BALANÇA INFANTIL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Valor total: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: DALTEC SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA, CNPJ: 36.045.239/0001-25

Data: 25/04/2025.

**Processo de Dispensa nº 134/2025** - REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA JBI2I74 DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE AINDA ESTÁ NO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA.

Valor total: R\$ 1.963,18 (mil novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: PRETTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 89.306.898/0004-87

Data: 25/04/2025.

Vila Flores, 25 de abril de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 25 de Abril de 2025 às 16:36:11



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **0GKnJvNsdfnnAZf**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

